
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 001/DGEP/GAB/SEMUSA/2024

**PORTRARIA N° 001/DGEP/GAB/SEMUSA/2024 DE
PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO**

SÚMULA: PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO
DA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, TÉCNICA
EM ENFERMAGEM, ZENI SILVA DE OLIVEIRA,
MATRÍCULA 269812.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO QUE:

- Desde outubro de 2021, a servidora em tela, vem desenvolvendo suas atividades laborais entre Coordenação de Imunização e Divisão Gestora de Educação Permanente – DGEP, como ministrante do curso de LIBRAS para os servidores municipais da saúde;

- A profissional supracitada possui formação de nível superior em Serviço Social e é Especialista em LIBRAS;

- Consta no Plano Municipal de Saúde, como responsabilidade/meta da Semusa, qualificar seus servidores municipais em LIBRAS;

- A Lei nº 10.436 de 24/04/2002(regulamentada pelo Decreto nº5626 de 228/12/2005, em seu artigo 2º,“Deve ser garantido, por parte do poder público(...),formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil;

- O decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a lei nº 10.436/2002, discorre, no capítulo VII, sobre garantia do direito à saúde das pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva, estabelecendo que as instituições públicas e empresas concessionárias de serviços

- públicos de assistência à saúde, **devem garantir atendimento e tratamento adequado à comunidade surda (BRASIL, 2005)**;

RESOLVE:

ART. 1º PRORROGAR ATÉ 31/12/2025, A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DO QUADRO EFETIVO DA SEMUSA, SRA. ZENI SILVA DE OLIVEIRA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, MATRÍCULA 269812, **PARA DESENVOLVER NA DIVISÃO GESTORA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – DGEP, SUAS ATIVIDADES LABORAIS NA CONTINUIDADE DO CURSO “NOÇÕES BÁSICAS DE LIBRAS PARA ATENDIMENTO ACESSÍVEL NA ÁREA DA SAÚDE”, PARA OS SERVIDORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PORTO VELHO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 30/12/2024, 11:18:13

Assinado por **Angelita De Almeida Rosa Mendes** - GESTORA - Em: 30/12/2024, 10:01:42

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/01/2025. Edição 3890
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>